



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



NATHAN ALDEMYR BARBOSA FERNANDES

**A INFLUÊNCIA DA HIERARQUIA E DISCIPLINA NA APLICAÇÃO DE NORMAS
AMBIENTAIS PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2025

NATHAN ALDEMYR BARBOSA FERNANDES

**A INFLUÊNCIA DA HIERARQUIA E DISCIPLINA NA APLICAÇÃO DE NORMAS
AMBIENTAIS PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Samuel Lopes Felix.

GOIÂNIA-GO

2025

A INFLUÊNCIA DA HIERARQUIA E DISCIPLINA NA APLICAÇÃO DE NORMAS AMBIENTAIS PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

THE INFLUENCE OF HIERARCHY AND DISCIPLINE ON THE APPLICATION OF ENVIRONMENTAL REGULATIONS BY THE MILITARY POLICE OF GOIÁS

Nathan Aldemyr Barbosa Fernandes¹

Samuel Lopes Felix²

Resumo

Os princípios de hierarquia e disciplina configuram a estrutura organizacional das polícias militares, orientando a conduta profissional e a administração interna, com reflexos na aplicação de normas ambientais pela Polícia Militar de Goiás em processos administrativos e judiciais. O estudo analisa a influência desses valores na fiscalização de infrações como desmatamento, poluição hídrica e caça ilegal, com objetivo de examinar sua interação com diretrizes legais e práticas operacionais. A pesquisa adota uma abordagem mista, combinando pesquisa bibliográfica, exame documental e coleta de dados com questionários aplicados a policiais em formação, com foco em indicadores de infrações ambientais, como autos por desmatamento e poluição. A pesquisa demonstra influência moderada da hierarquia e disciplina na aplicação de normas ambientais pela PMGO, com exposição baixa a conteúdos ambientais na formação inicial e treinamentos raros, fomentando percepção de preparação parcial para fiscalizações operacionais. A disciplina apresenta contribuição predominante para decisões de registro de infrações, onde o agente policial atua com conformidade a protocolos internos em cenários de risco ambiental, conforme diretrizes do Código Florestal para proteção de áreas preservadas.

Palavras-chave: Hierarquia militar. Disciplina policial. Normas ambientais. Polícia Militar de Goiás.

Abstract

The principles of hierarchy and discipline shape the organizational structure of the military police, guiding professional conduct and internal administration, with repercussions on the enforcement of environmental standards by the Goiás Military Police in administrative and judicial proceedings. This study analyzes the influence of these values on the enforcement of violations such as deforestation, water pollution, and illegal hunting, examining their interaction with legal guidelines and operational practices. The research adopts a mixed approach, combining bibliographic research, documentary analysis, and data collection with questionnaires administered to police officers in training, focusing on indicators of environmental violations, such as citations for deforestation and pollution. The study demonstrates a moderate influence of hierarchy and discipline on the enforcement of environmental standards by the Goiás Military Police, with little exposure to environmental content during initial training and infrequent training, fostering a perception of partial preparation for operational inspections. Discipline predominantly contributes to decisions to record violations, where police officers act in accordance with internal protocols in environmental risk scenarios, as per Forest Code guidelines for the protection of preserved areas.

Keywords: Military hierarchy. Police discipline. Environmental regulations. Goiás Military Police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 1ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: nathanaldemir@gmail.com. Telefone: 61 995196720.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Licenciado em música, habilitação em ensino do instrumento musical, e especialista em educação musical. E-mail: samuellopesfelix@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Os princípios de hierarquia e disciplina, fundamentais à organização das polícias militares, configuram a base da conduta e da administração interna, influenciando diretamente a aplicação de sanções disciplinares e penais no âmbito da justiça militar. Na Polícia Militar de Goiás (PMGO), tais valores, regulamentados por normativas como o Procedimento Operacional Padrão (2023), orientam a responsabilização por transgressões e crimes militares, conforme disposto no Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969). A justiça militar, ao deliberar sobre esses casos, frequentemente considera a hierarquia e a disciplina como fatores contextuais na determinação das penas, conforme discutido por Prata (2023).

A cultura organizacional policial-militar, moldada por esses princípios, reforça a coesão institucional, mas pode impactar a interpretação judicial de forma a priorizar a manutenção da ordem em detrimento de outros elementos, como apontado por Ferreira et al. (2025). Este estudo delimita-se à análise da influência da hierarquia e disciplina nas decisões da justiça militar em processos envolvendo policiais da PMGO, examinando sua interação com as normas de direito militar e as práticas judiciais, em diálogo com as reflexões de França (2019) sobre a formação da identidade policial.

A pertinência desta investigação reside na necessidade de elucidar como os valores de hierarquia e disciplina, centrais à administração e operação da PMGO, afetam as decisões judiciais na aplicação de penas militares. A ausência de estudos específicos sobre essa interação pode perpetuar decisões judiciais que não considerem adequadamente o equilíbrio entre a preservação da ordem militar e a garantia de direitos, conforme sugerido por Monet (2006). A pesquisa busca oferecer subsídios para a reflexão sobre a formação policial e a prática judicial, promovendo maior equidade na aplicação das normas de direito militar.

Os resultados poderão orientar a PMGO na revisão de regulamentos disciplinares e na capacitação de seus efetivos, fortalecendo a conformidade com os preceitos legais e éticos. Além disso, a investigação contribui para o debate sobre a administração da justiça militar, alinhando-se às discussões de Guirra (2021) sobre os efeitos da hierarquia na cultura institucional, com vistas a aprimorar a legitimidade das decisões judiciais e a atuação policial.

O problema investigado é: de que forma os valores de hierarquia e disciplina influenciam a aplicação de normas ambientais pela Polícia Militar de Goiás em processos administrativos e judiciais? O objetivo geral consiste em analisar a influência desses valores na aplicação de normas ambientais pela PMGO, com os objetivos específicos de: analisar as normas

de direito militar e ambiental que regulamentam a atuação policial; avaliar a percepção de policiais da PMGO sobre a influência desses valores; e examinar documentos administrativos e judiciais para identificar o papel da hierarquia e disciplina.

A pesquisa adota uma abordagem mista, combinando pesquisa bibliográfica, exame documental e coleta de dados com questionários aplicados a policiais em formação, com foco em indicadores de infrações ambientais, como autos por desmatamento e poluição.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 HIERARQUIA, DISCIPLINA E CULTURA ORGANIZACIONAL NA POLÍCIA MILITAR

Os princípios de hierarquia e disciplina, conforme estipulado no artigo 144, § 5º, da Constituição Federal (Brasil, 1988), configuram a estrutura organizacional das Polícias Militares, orientando a administração interna e a conduta profissional dos seus membros. Prata (2023) argumenta que a hierarquia estabelece uma cadeia de comando que assegura a execução de ordens emanadas de superiores, enquanto a disciplina impõe a observância estrita de regulamentos, promovendo uniformidade e coesão nas ações policiais.

Na Polícia Militar de Goiás (PMGO), tais princípios são regulamentados pelo Procedimento Operacional Padrão (Goiás, 2023), que define diretrizes para a formação, operações e aplicação de sanções disciplinares, abrangendo infrações relacionadas à fiscalização ambiental. Esses valores estruturam a organização, mas podem gerar tensões em contextos que demandam julgamento técnico, como a aplicação de normas ambientais, que requerem conhecimento especializado e, em certas situações, autonomia operacional.

A cultura organizacional da PMGO, forjada pela hierarquia e disciplina, molda a identidade profissional dos policiais. França (2019), por meio de estudo etnográfico sobre cursos de formação policial-militar, observa que o treinamento enfatiza a obediência e a lealdade institucional, consolidando um senso de pertencimento corporativo. Esse processo, conforme a autora, fortalece a unidade da instituição, mas pode restringir a capacidade dos policiais de adaptarem-se a demandas externas, como a interpretação de legislações ambientais.

Ferreira et al. (2025) destacam que a cultura organizacional da PMGO prioriza a preservação da ordem interna, o que pode levar a uma aplicação rígida de regulamentos, especialmente em áreas interdisciplinares, como a proteção ambiental. Essa rigidez decorre da valorização da subordinação, que pode limitar a reflexão crítica necessária para contextos que envolvem normas externas, como o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

A formação policial na PMGO constitui um mecanismo central para a transmissão de hierarquia e disciplina. Souza e Vilarinho (2023) analisam o Curso de Formação de Soldados, apontando que módulos como ordem unida e regulamentos disciplinares ocupam posição proeminente, reforçando a obediência como valor estruturante. Contudo, os autores notam que conteúdos relacionados à legislação ambiental, como aqueles referentes ao Código Florestal,

recebem tratamento superficial, comprometendo a preparação para fiscalizações de infrações como desmatamento, poluição hídrica ou caça ilegal.

Spaniol e Azevedo (2022), em análise de academias de polícia no Rio Grande do Sul, corroboram que currículos de formação priorizam habilidades táticas e operacionais, relegando temas ambientais a um plano secundário. Essa abordagem reflete uma visão tradicionalista da formação policial, centrada na hierarquia e disciplina, que pode dificultar a atuação em áreas que demandam conhecimento técnico e interdisciplinar.

Guirra (2021) examina a militarização da educação policial, destacando que a ênfase na hierarquia inibe iniciativas individuais, particularmente em contextos que requerem julgamento crítico. Na PMGO, essa dinâmica se manifesta na pressão por resultados imediatos, como a emissão de autos de infração ambiental, que podem ser guiados por ordens superiores em vez de critérios técnicos.

Lima (2024), em estudo sobre o Pelotão Índia da PMGO, observa que a disciplina, embora necessária para a coesão, pode levar a uma aplicação inconsistente de normas externas, como as ambientais, devido à priorização de diretrizes hierárquicas. Dias et al. (2025) introduzem o conceito de “letramento corporal”, argumentando que práticas como a ordem unida reforçam a disciplina por meio da repetição e uniformidade, mas podem limitar o desenvolvimento de habilidades analíticas necessárias para interpretar legislações ambientais complexas.

A interação entre hierarquia e disciplina na PMGO apresenta desafios para a atuação policial em contextos que transcendem a ordem interna. A fiscalização ambiental, por exemplo, exige interação com comunidades rurais, órgãos como a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e normas específicas, o que pode entrar em conflito com a rigidez hierárquica.

Prata (2023) destaca que a centralização de decisões na hierarquia pode restringir a autonomia dos policiais em situações que demandam análise técnica, como a identificação de áreas de preservação permanente. França (2019) reforça que o treinamento policial, ao priorizar a obediência, pode inibir iniciativas proativas em fiscalizações ambientais, especialmente em cenários que exigem colaboração interinstitucional.

Ferreira et al. (2025) argumentam que a cultura organizacional da PMGO deve evoluir para equilibrar a ordem militar com a capacitação técnica, especialmente em áreas como a proteção ambiental. Souza e Vilarinho (2023) sugerem que a inclusão de módulos específicos sobre legislação ambiental nos cursos de formação pode fortalecer a preparação dos policiais, permitindo uma atuação mais alinhada às demandas ambientais.

Spaniol e Azevedo (2022) propõem que a revisão curricular, com maior integração de temas interdisciplinares, pode mitigar as limitações impostas pela hierarquia. Guirra (2021) defende a necessidade de uma formação que promova reflexão crítica, reduzindo a dependência de ordens hierárquicas. Lima (2024) conclui que a PMGO deve revisar suas práticas formativas, promovendo uma cultura organizacional que concilie disciplina com autonomia técnica, garantindo maior eficácia na fiscalização ambiental e legitimidade institucional.

2.2 APLICAÇÃO DE NORMAS AMBIENTAIS PELA PMGO E INFLUÊNCIA DA HIERARQUIA

A Polícia Militar de Goiás (PMGO) atua na fiscalização de infrações ambientais, conforme delegada pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), que regula a proteção de áreas de preservação permanente, o combate ao desmatamento e o controle de atividades poluentes (Brasil, 2012). Borges e Oliveira (2019) destacam que a PMGO atua na emissão de autos de infração e na colaboração com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), coibindo práticas como desmatamento ilegal, poluição hídrica e caça predatória.

Contudo, a aplicação dessas normas é influenciada pelos princípios de hierarquia e disciplina, que moldam as decisões administrativas e judiciais envolvendo policiais. Moreira e Silva (2023) reforçam que a PMGO é indispensável para a proteção ambiental em Goiás, mas enfrenta desafios na implementação consistente de normas devido à estrutura hierárquica, que pode priorizar ordens superiores em detrimento de critérios técnicos baseados em legislações ambientais.

Coelho e Zogahib (2019), em estudo sobre a atuação de oficiais como juizes militares no Amazonas, observam que a hierarquia orienta a interpretação de normas em processos disciplinares, frequentemente priorizando a preservação da ordem interna. Na PMGO, essa dinâmica pode se manifestar na aplicação de sanções por infrações ambientais, onde a subordinação a ordens superiores pode limitar a iniciativa de policiais em registrar autos de infração ou conduzir fiscalizações rigorosas.

Mota e Moraes (2024) argumentam que a ausência de diretrizes específicas no Procedimento Operacional Padrão (Goiás, 2023) para fiscalizações ambientais contribui para inconsistências, pois os policiais dependem de orientações hierárquicas que nem sempre consideram a complexidade das normas ambientais. Essa dependência pode levar a uma aplicação superficial das normas, especialmente em casos que exigem análise técnica detalhada,

como a identificação de áreas de preservação permanente ou a avaliação de impactos de poluição hídrica.

A formação policial é um fator determinante na aplicação de normas ambientais. Nascimento e Cerqueira (2015), analisando a Academia de Polícia Militar de Brasília, destacam que os policiais em formação percebem lacunas significativas no ensino de legislações específicas, como as ambientais, o que compromete sua capacidade de atuar com autonomia em fiscalizações. Na PMGO, Mota e Morais (2024) identificam que a educação ambiental é esporádica, com treinamentos que não abordam suficientemente a complexidade do Código Florestal ou outras normativas ambientais.

Borges e Oliveira (2019) complementam, apontando que o POP (Goiás, 2023) apresenta diretrizes genéricas para a atuação ambiental, o que pode levar a uma aplicação inconsistente, especialmente em regiões rurais de Goiás, onde as infrações ambientais são frequentes, mas a fiscalização enfrenta barreiras logísticas e culturais, como a resistência de comunidades locais.

Comparações com outras unidades federativas oferecem perspectivas adicionais. Dias et al. (2025), em estudo sobre o Tocantins, observam que a ênfase na disciplina militar pode limitar inovações em práticas ambientais, com policiais priorizando ordens imediatas em vez de análises técnicas baseadas em legislações ambientais. Em contrapartida, Coelho e Zogahib (2019) destacam que, no Amazonas, investimentos em educação ambiental para policiais resultaram em fiscalizações mais consistentes, sugerindo que a capacitação pode mitigar os efeitos negativos da hierarquia.

Na PMGO, a influência da hierarquia e disciplina na aplicação de normas ambientais exige uma revisão das práticas formativas e normativas, promovendo um equilíbrio entre a ordem militar e a proteção ambiental. Moreira e Silva (2023) sugerem que a inclusão de módulos específicos sobre legislação ambiental nos cursos de formação da PMGO pode fortalecer a atuação policial, garantindo maior conformidade com as normas e contribuindo para a preservação ambiental em Goiás.

A interação entre hierarquia, disciplina e aplicação de normas ambientais também é influenciada pela cultura organizacional. Ferreira et al. (2025) destacam que a cultura da PMGO, centrada na obediência, pode levar a uma aplicação conservadora das normas ambientais, com policiais evitando decisões autônomas por receio de sanções hierárquicas. Prata (2023) observa que, em processos administrativos e judiciais, a hierarquia pode influenciar a dosimetria de sanções, com decisões que priorizam a manutenção da ordem interna em vez de critérios técnicos. Nascimento e Cerqueira (2015) reforçam que a formação policial deve incorporar

conteúdos que promovam a autonomia técnica, especialmente em áreas como a fiscalização ambiental, que exigem interação com órgãos externos, como a SEMAD.

Mota e Moraes (2024) argumentam que a educação ambiental na PMGO deve ser ampliada, com treinamentos regulares que abordem não apenas o Código Florestal, mas também outras legislações, como as relacionadas à gestão de resíduos e proteção da fauna. Borges e Oliveira (2019) destacam que a colaboração entre a PMGO e a SEMAD é indispensável, mas exige diretrizes claras no POP para evitar ambiguidades.

Coelho e Zogahib (2019) sugerem que a formação policial deve incluir estudos de caso regionais, como os do Amazonas, para contextualizar a aplicação de normas ambientais. Dias et al. (2025) concluem que a PMGO deve revisar suas práticas formativas, promovendo uma cultura organizacional que equilibre hierarquia, disciplina e capacitação técnica, garantindo maior eficácia na fiscalização ambiental e legitimidade institucional.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos, com foco na Polícia Militar de Goiás (PMGO) no período de 2020 a 2024. A pesquisa bibliográfica analisa textos de Prata (2023), Ferreira et al. (2025), França (2019), e outros autores listados, para embasar os conceitos de hierarquia, disciplina e aplicação de normas ambientais. O exame documental revisa o Procedimento Operacional Padrão (Goiás, 2023), relatórios administrativos de infrações ambientais, e autos de infração da PMGO, obtidos junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), utilizando análise de conteúdo para identificar a influência da hierarquia e disciplina.

A pesquisa de campo consiste na aplicação de questionários estruturados a policiais em formação na PMGO, selecionados por amostragem aleatória, abordando a percepção sobre a influência da hierarquia e disciplina na aplicação de normas ambientais. A coleta de dados será precedida de autorização do Comando da Academia de Polícia Militar, garantindo anonimato e consentimento informado. A análise de dados emprega estatísticas descritivas (frequências, percentuais) para respostas fechadas, utilizando o software Excel, e análise de conteúdo para eventuais notas abertas, correlacionando percepções com indicadores de infrações ambientais, como autos por desmatamento, poluição e caça.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa envolveu 38 policiais militares da Polícia Militar de Goiás, com dados coletados por meio de questionário aplicado em 2025, permitindo examinar percepções sobre a influência da hierarquia e disciplina na aplicação de normas ambientais, abrangendo tempo de serviço, curso de formação, participação em fiscalizações, frequência de treinamentos, facilitação pela hierarquia, influência da disciplina, impacto de ordens superiores, preparação, normas aplicadas, desafios, abordagem na formação e contribuição da disciplina militar.

4.1 PERFIL DA AMOSTRA

O tempo de serviço na Polícia Militar de Goiás revela distribuição concentrada em profissionais recentes, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Tempo de serviço na Polícia Militar de Goiás

Alternativa	Contagem	Porcentagem (%)
Menos de 1 ano	37	97.37
1-3 anos	1	2.63

Fonte: Elaboração própria.

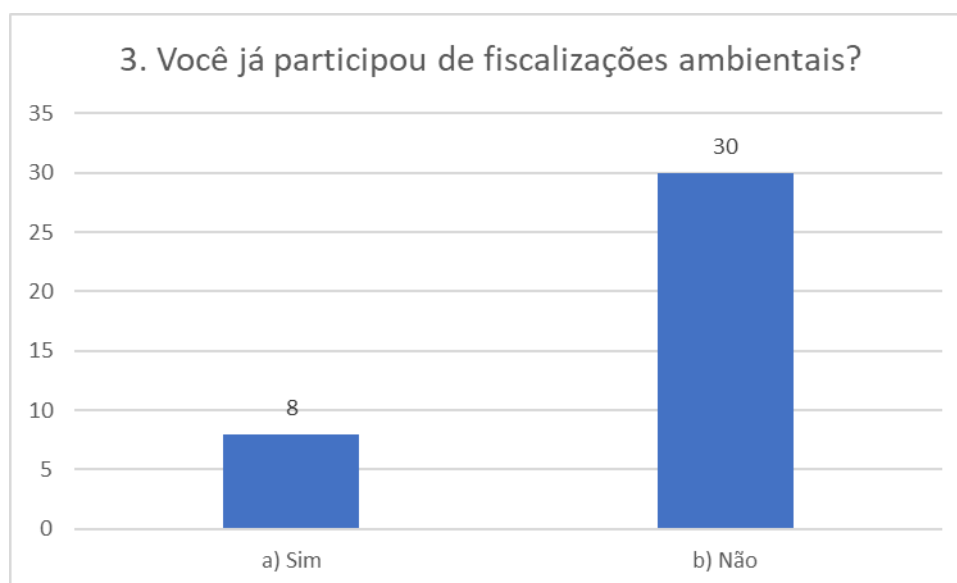
A Tabela 1 indica predomínio de tempo de serviço inferior a 1 ano (97.37%), configurando amostra de policiais em fase inicial de carreira, suscetíveis a limitações na aplicação de normas ambientais devido à inexperiência, conforme França (2019) investiga notas etnográficas sobre formação policial militar, atribuindo construção da identidade a hierarquia inicial, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que prescreve fiscalização ambiental em patrulhamento ostensivo, onde a brevidade de serviço sugere necessidade de capacitação acelerada para alinhamento com regulamentos disciplinares.

O curso de formação revela uniformidade em Curso de Formação de Soldados (100%), caracterizando grupo em capacitação básica, ressoando com Nascimento e Cerqueira (2015), que examinam concepções de professores em academia policial acerca de alunos, vinculando formação inicial a internalização de disciplina para tarefas especializadas, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que integra princípios hierárquicos para execução de infrações ambientais, onde a homogeneidade indica foco em base curricular para promoção de conformidade ambiental.

4.2 PARTICIPAÇÃO E TREINAMENTO EM FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS

A participação em fiscalizações ambientais apresenta-se na Figura 1.

Figura 1: Participação em fiscalizações ambientais



Fonte: Elaboração própria.

A Figura 1 evidencia baixa participação (78.95% não), com sim em 21.05%, convergindo com Moreira e Silva (2023), que analisam importância da PMGO no resguardo de crimes ambientais, relacionando participação limitada a deficiências na estrutura hierárquica, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que orienta patrulhamento para detecção de desmatamento, onde a maioria negativa reflete barreiras disciplinares na execução, sugerindo reformulações para integração ambiental no ostensivo.

A frequência de treinamentos sobre normas ambientais delinea-se na Tabela 2.

Tabela 2: Frequência de treinamentos sobre normas ambientais

Alternativa	Contagem	Porcentagem (%)
Frequentemente	5	13.16
Ocasionalmente	15	39.47
Raramente	18	47.37

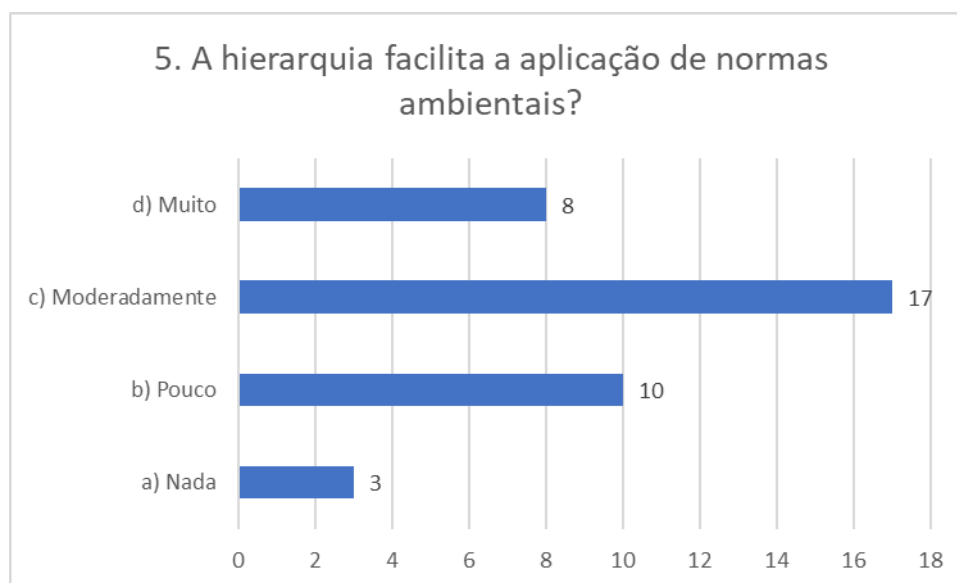
Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 2 demonstra treinamentos raros em 47.37%, com ocasionalmente em 39.47%, ecoando Mota e Moraes (2024), que investigam efetividade de ações de educação ambiental pela polícia militar, atribuindo frequência baixa a gaps na formação disciplinar, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que prescreve treinamentos para poluição hídrica, onde a infrequência indica impacto negativo da hierarquia na priorização ambiental, demandando ciclos regulares para reforço de protocolos.

4.3 INFLUÊNCIA DE HIERARQUIA E DISCIPLINA NA APLICAÇÃO AMBIENTAL

A facilitação da hierarquia na aplicação de normas ambientais apresenta-se na Figura 2.

Figura 2: Hierarquia na aplicação das normas



Fonte: Elaboração própria.

A Figura 2 revela facilitação moderada em 44.74%, com muito em 21.05%, alinhando-se a Guirra (2021), que examina militarização da educação com ênfase em hierarquia e disciplina, vinculando estrutura hierárquica a aplicação seletiva de normas, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que integra hierarquia para fiscalização de caça ilegal, onde o equilíbrio moderado sugere influência parcial, mas pouca facilitação (26.32%) aponta para tensões na cadeia de comando para tarefas ambientais.

A influência da disciplina na decisão de registrar infrações ambientais delineia-se na Tabela 3.

Tabela 3: Influência da disciplina na decisão de registrar infrações ambientais

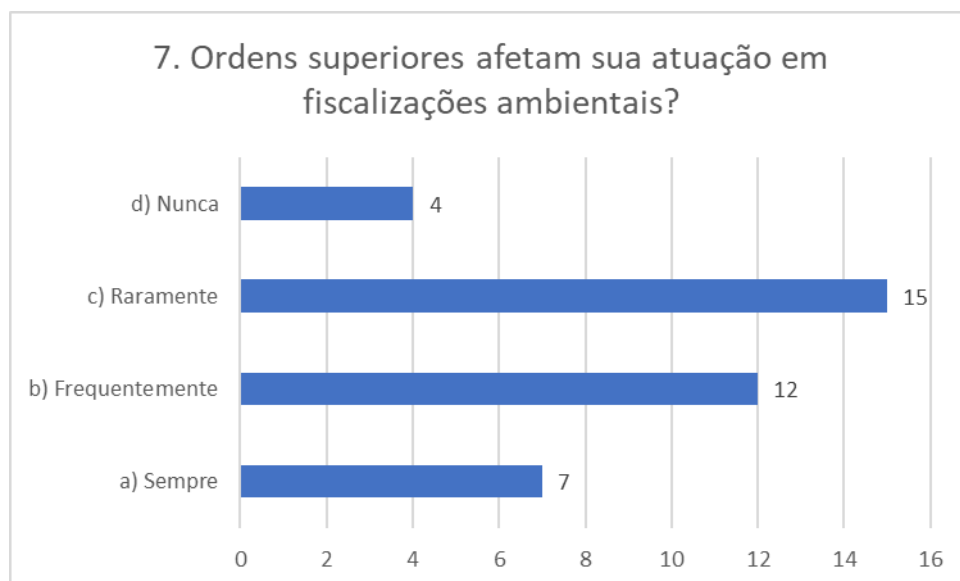
Alternativa	Contagem	Porcentagem (%)
Sim	22	57.89
Parcialmente	10	26.32
Não	6	15.79

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 3 indica influência em 57.89% (sim), com parcial em 26.32%, ressoando com Prata (2023), que investiga tutela jurídica da disciplina militar, atribuindo disciplina a tutela de normas em segurança, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que prescreve registro disciplinado de infrações, onde a predominância positiva reflete contribuição, mas negação em 15.79% revela variações na interpretação disciplinar para contextos ambientais.

A Figura 3 evidencia impacto frequente em 50.00% (sempre/frequentemente), com raramente em 39.47%, convergindo com Ferreira et al. (2025), que examinam cultura organizacional policial-militar e regulamentos disciplinares, relacionando ordens superiores a conformidade em fiscalização, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que orienta subordinação para aplicação de multas ambientais, onde o impacto significativo sugere hierarquia como vetor de ação, mas raridade indica autonomia limitada em patrulhamento.

Figura 3: Impacto das ordens superiores



Fonte: Elaboração própria.

A preparação para aplicar normas ambientais delinea-se na Tabela 4.

Tabela 4: Preparação para aplicar normas ambientais

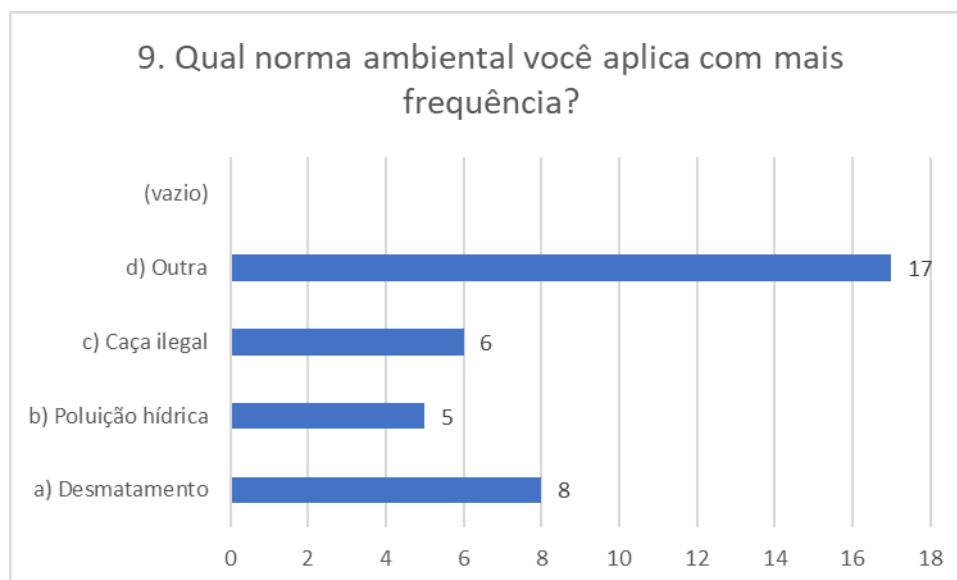
Alternativa	Contagem	Porcentagem (%)
Parcialmente	19	50.00
Sim	11	28.95
Não	8	21.05

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 4 demonstra preparação parcial em 50.00%, com sim em 28.95%, ecoando Spaniol e De Azevedo (2022), que analisam formação profissional na segurança pública do RS, atribuindo preparação incompleta a gaps em cursos ambientais, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que integra treinamento para desmatamento, onde a parcialidade predominante reflete influência disciplinar insuficiente, demandando módulos específicos para reforço de competências.

A norma ambiental aplicada com mais frequência apresenta-se na Figura 4.

Figura 4: Norma ambiental aplicada com mais frequência



Fonte: Elaboração própria.

A Figura 4 revela aplicação de outra norma em 44.74%, com desmatamento em 21.05%, alinhando-se a Borges e De Oliveira (2019), que investigam competência da PMGO em infrações ambientais, vinculando aplicação variada a hierarquia em patrulhamento, e ao Procedimento

Operacional Padrão da PMGO, que prescreve fiscalização de poluição, onde a diversidade sugere adaptação contextual, mas ênfase em outra indica expansão para crimes não padronizados.

O principal desafio na fiscalização ambiental consta na Tabela 5.

Tabela 5: Principal desafio na fiscalização ambiental

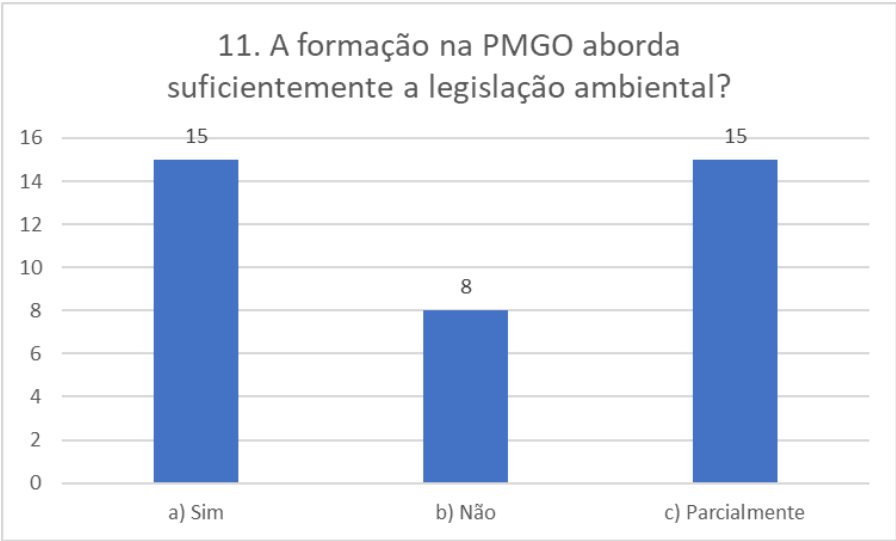
Alternativa	Contagem	Porcentagem (%)
Falta de treinamento	21	55.26
Falta de recursos	13	34.21
Falta de apoio institucional	3	7.89
Pressão hierárquica	1	2.63

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 5 evidencia falta de treinamento como desafio principal (55.26%), com recursos em 34.21%, ressoando com Mota e Moraes (2024), que analisam efetividade de ações de educação ambiental pela polícia militar, atribuindo desafios a falta de capacitação disciplinar, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que recomenda recursos para fiscalização, onde o predomínio de treinamento revela impacto da hierarquia na alocação, sugerindo reformulações para suporte logístico.

A suficiência da formação na PMGO para legislação ambiental apresenta-se no Figura 5.

Figura 5: Percepção sobre a suficiência da formação



Fonte: Elaboração própria.

A figura 5 indica abordagem parcial ou sim em 78.94%, com não em 21.05%, convergindo com Dias et al. (2025), que examinam letramento corporal no ensino militar, relacionando formação insuficiente a disciplina rígida, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que integra legislação para caça ilegal, onde a parcialidade sugere influência hierárquica na priorização, demandando módulos ambientais para alinhamento.

A contribuição da disciplina militar para a eficácia da fiscalização ambiental delineia-se na Tabela 6.

Tabela 6: Contribuição da disciplina militar para a eficácia da fiscalização ambiental

Alternativa	Contagem	Porcentagem (%)
Sim	27	71.05
Parcialmente	7	18.42
Não	4	10.53

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 6 demonstra contribuição em 71.05% (sim), com parcial em 18.42%, ecoando Lima (2024), que investiga hierarquia e disciplina no cotidiano militar, atribuindo disciplina a execução eficaz de normas, e ao Procedimento Operacional Padrão da PMGO, que prescreve disciplina para fiscalização, onde a predominância positiva reflete reforço operacional, mas negação em 10.53% indica tensões na aplicação ambiental.

4.4 ANÁLISE GERAL

Os resultados indicam percepções de formação inicial com baixa exposição ambiental, treinamentos raros, facilitação moderada pela hierarquia e contribuição da disciplina, respondendo ao problema de pesquisa sobre influência da hierarquia e disciplina na aplicação de normas ambientais pela PMGO, com preparação parcial e desafios em treinamento, em consonância com objetivos de identificação de conteúdos, avaliação de compreensão, verificação de dificuldades e análise de diretrizes, indicando necessidade de integração ambiental na capacitação para fortalecimento da fiscalização na segurança pública.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa demonstra influência moderada da hierarquia e disciplina na aplicação de normas ambientais pela PMGO, com exposição baixa a conteúdos ambientais na formação inicial e treinamentos raros, fomentando percepção de preparação parcial para fiscalizações operacionais. A disciplina apresenta contribuição predominante para decisões de registro de infrações, onde o agente policial atua com conformidade a protocolos internos em cenários de risco ambiental, conforme diretrizes do Código Florestal para proteção de áreas preservadas.

Dentre os elementos favoráveis, a facilitação pela hierarquia prevalece em respostas moderadas, respaldando procedimentos que otimizam respostas administrativas e se conformam ao Procedimento Operacional Padrão para contenção de desmatamento e poluição. As restrições abrangem deficiências em capacitação técnica e recursos logísticos, gerando obstáculos na implementação efetiva, notadamente em contextos rurais com demandas por análise de padrões de caça ilegal, o que requer modificações institucionais para compatibilidade com legislações ambientais diversificadas.

Tais evidências orientam reformulações em currículos de formação, abrangendo módulos dedicados a direito ambiental e análise interdisciplinar, com vistas a reforçar a mediação entre valores militares e ações preventivas, registrada como impacto parcial em ocorrências ambientais. O trabalho responde à questão sobre barreiras na adoção de práticas ambientais que influenciam a eficiência policial, recomendando medidas que apoiem a PMGO e a sociedade goiana através de estratégias integradas, normativas e alinhadas a princípios de sustentabilidade em intervenções.

A integração de hierarquia e disciplina na fiscalização ambiental configura uma progressão para modelos colaborativos e transparentes no policiamento, onde a articulação de comandos e conhecimentos técnicos mitiga degradações no âmbito goiano, promovendo a preservação da ordem pública com ênfase em equilíbrio ecológico. A evolução da formação policial na PMGO reflete uma orientação estratégica para eficiência ambiental, demandando investimentos contínuos em treinamento especializado e suporte institucional, de modo a equilibrar rigidez disciplinar com adaptação técnica em cenários de segurança pública contemporâneos.

Sugere-se que pesquisas futuras examinem os efeitos de longo prazo dessas adaptações no desempenho administrativo, considerando indicadores como volume de autos de infração e índices de conformidade judicial, para validar a sustentabilidade das abordagens em contextos de criminalidade ambiental dinâmica.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Rogerio Gonçalves; DE OLIVEIRA, Carlos José Ferreira. **A Competência Da Polícia Militar Do Estado De Goiás Nas Infrações Cometidas Contra O Meio Ambiente**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2019.
- COELHO, William Veras; ZOGAHIB, André Luiz Nunes. Uma análise da atuação dos oficiais da polícia militar do Amazonas como juízes militares estaduais. **Nova Hileia| Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia**. ISSN: 2525-4537, v. 4, n. 1, 2019.
- DIAS, Marcos Antonio Negreiros et al. O Letramento Corporal No Ensino Militar: A Ordem Unida Na Policia Militar Do Estado Do Tocantins. **LUMEN ET VIRTUS**, v. 16, n. 46, p. 2697-2708, 2025.
- FERREIRA, João Paulo de Sousa et al. Cultura organizacional policial-militar e regulamentos disciplinares: um ensaio teórico. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 7, n. 3, p. 01-15, 2025.
- FRANÇA, Fábio Gomes. “O soldado é algo que se fabrica”: Notas etnográficas sobre um curso de formação policial militar. **Revista Tomo**, n. 34, p. 359-392, 2019.
- GUIRRA, Alessandro Pires Maciel. Militarização da educação: hierarquia e disciplina. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 2, p. 11-11, 2021.
- LIMA, Antonio Rarielson da Silva. **HIERARQUIA E DISCIPLINA: do cotidiano civil ao militarismo, com base na experiência do Pelotão Índia da 10ª companhia do Curso de Formação da PM-GO 2023/2**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2024.
- MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2006.
- MOREIRA, Alberto Alencar; SILVA, Gabriel Eliseu. **A Importância Da Policia Militar De Goiás– Pmgo No Resguardo Da Execução De Crimes Ambientais**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2023.
- MOTA, Matheus; MORAIS, Daniel Bairral. **Análise da efetividade das ações de educação ambiental desenvolvidas pela polícia militar na perspectiva da polícia ambiental**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2024.
- NASCIMENTO, Daniele Alcântara; CERQUEIRA, Teresa Cristina Siqueira. Concepções de professores da Academia de Polícia Militar de Brasília acerca de seus alunos. **Educação e Pesquisa**, v. 41, n. 4, p. 899-912, 2015.
- PRATA, Vítor Manuel Gil. A Tutela Jurídica da Disciplina Militar. **Estudos de Direito e Segurança Volume II**, p. 471, 2023.

SOUZA, Jean Pereira de; VILARINHO, Tatiane Ferreira. **Análise Sobre A Eficácia Das Exigências De Cunho Militar Aplicadas Durante A Formação Do Soldado Na Academia De Polícia Militar De Goiás**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2023.

SPANIOL, Marlene Inês; DE AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Formação profissional na segurança pública do RS: análise a partir dos seus cursos, suas escolas e academias de polícia. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 1, p. 68-91, 2022.

APÊNDICE A

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “A Influência da Hierarquia e Disciplina na Aplicação de Normas Ambientais pela Polícia Militar de Goiás”, conduzida por Nathan Aldemyr Barbosa Fernandes, sob orientação da Academia de Polícia Militar de Goiás. O estudo visa avaliar a percepção de policiais sobre a aplicação de normas ambientais, por meio de um questionário com 12 questões de múltipla escolha (duração: 15 minutos), sem riscos. A participação é voluntária, com direito de recusa ou desistência, e os dados serão tratados anonimamente.

Concordo em participar da pesquisa

Não concordo

1. Qual é seu tempo de serviço na PMGO?

- a) Menos de 1 ano
- b) 1-3 anos
- c) Mais de 3 anos

2. Você está em qual curso de formação?

- a) Curso de Formação de Soldados
- b) Curso de Formação de Oficiais
- c) Outro

3. Você já participou de fiscalizações ambientais?

- a) Sim
- b) Não

4. Com que frequência você recebe treinamentos sobre normas ambientais?

- a) Frequentemente
- b) Ocasionalmente
- c) Raramente

5. A hierarquia facilita a aplicação de normas ambientais?

- a) Nada

- b) Pouco
- c) Moderadamente
- d) Muito

6. A disciplina influencia a decisão de registrar infrações ambientais?

- a) Sim
- b) Não
- c) Parcialmente

7. Ordens superiores afetam sua atuação em fiscalizações ambientais?

- a) Sempre
- b) Frequentemente
- c) Raramente
- d) Nunca

8. Você se sente preparado para aplicar normas ambientais?

- a) Sim
- b) Não
- c) Parcialmente

9. Qual norma ambiental você aplica com mais frequência?

- a) Desmatamento
- b) Poluição hídrica
- c) Caça ilegal
- d) Outra

10. Qual é o principal desafio na fiscalização ambiental?

- a) Falta de treinamento
- b) Falta de recursos
- c) Pressão hierárquica
- d) Falta de apoio institucional

11. A formação na PMGO aborda suficientemente a legislação ambiental?

- a) Sim

- b) Não
- c) Parcialmente

12. A disciplina militar contribui para a eficácia da fiscalização ambiental?

- a) Sim
- b) Não
- c) Parcialmente